



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA COMPLEMENTAR

Na reunião realizada 09h00min horas do dia 02 de maio de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, referente ao processo licitatório **Tomada de Preços nº 002/2019 – PMSIP**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRA DA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, o Presidente da CPL, suspendeu a sessão, para análise dos documentos de habilitação e posterior resposta aos questionamentos apresentados com relação aos documentos de habilitação, das empresas credenciadas.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: após as análises dos questionamentos apresentados e documentos de habilitação feita pela comissão, esta decidiu o que segue:

A empresa CONSTRUTORA R & D ARAÚJO DIAS LTDA, CNPJ Nº 15.369.596/0001-79, não apresentou todas as documentações a contento da Administração, apresentou os documentos exigidos nos itens 21.6.2 do edital, desatualizados, por este motivo o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **INABILITADA**.

A empresa REZENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 32.227.060/0001-38, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.250.517/0001-09, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa PHAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.143.487/0001-40, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa R S CONSTRUÇÕES VIP LTDA- CNPJ Nº 24.910.027/0001-80, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS, CNPJ Nº 04.895.262/0001-12, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

RECURSOS: Após a fase de habilitação dos licitantes, o Presidente da Comissão informa que se os licitantes tiverem intenção de interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação devem manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, via e-mail – licitacaosantaizabel@outlook.com, no prazo de 24 hrs. A contar do dia 08/05/2019 Após transcorridas as 24 hrs, o presidente da CPL comunicará também via e-mail o início do prazo de 05 dias úteis, para apresentar as Razões do recurso, nos termos do item 25.1 do edital.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão análise dos documentos de habilitação e declaração dos licitantes habilitados, lavrando-se a presente ata às 16:00 do dia 07 de maio de 2019, que vai assinada pelo Presidente da CPL.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMSIP